L. D. O.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei nº 1.293, de 30 de junho de 2011.

Exercício financeiro de 2012

LEI NÚMERO 1.293/2011.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de CUNHA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2012 do Município de Cunha, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

I AS METAS FISCAIS;
II A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;
III AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
IV AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES;
V AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS;
VI AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, E
VII AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;
DESPESAS IRRELEVANTES: as despesas consideradas dispensadas de licitação;
DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.
PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Cunha para o exercício financeiro de 2012 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

I Metas anuais;
II Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotas pelo Poder Executivo, se forem concretizadas.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

Art. 5º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, ou, ainda, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando

que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

I o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
II implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
III a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
IV a tendência do exercício financeiro;
V o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 7º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

I atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
II cobertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 8º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 9º – A lei orçamentária poderá prever recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo ato de transferência dos recursos além das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas.

Art. 10 – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2012 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

Art. 11 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2012, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.

Art. 12 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º – Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 13 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinqüenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;
II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cunha, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29A da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV – No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

V – As despesas originarias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI – Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VII – Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII– Os Poderes atenderão ao final de cada bimestre / quadrimestre, o estabelecido pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à Lei 101/2000;

IX- O Poder Executivo atenderá, ao fim de cada trimestre, as exigências estabelecidas pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 15 - Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo, até o limite dos índices de variação da moeda do exercício; transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de ação e programação, ou, desde que haja algum dos recursos financeiros estabelecidos pelo parágrafo 1° do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 16 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III – Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 17 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações em anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 19 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 20 – É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

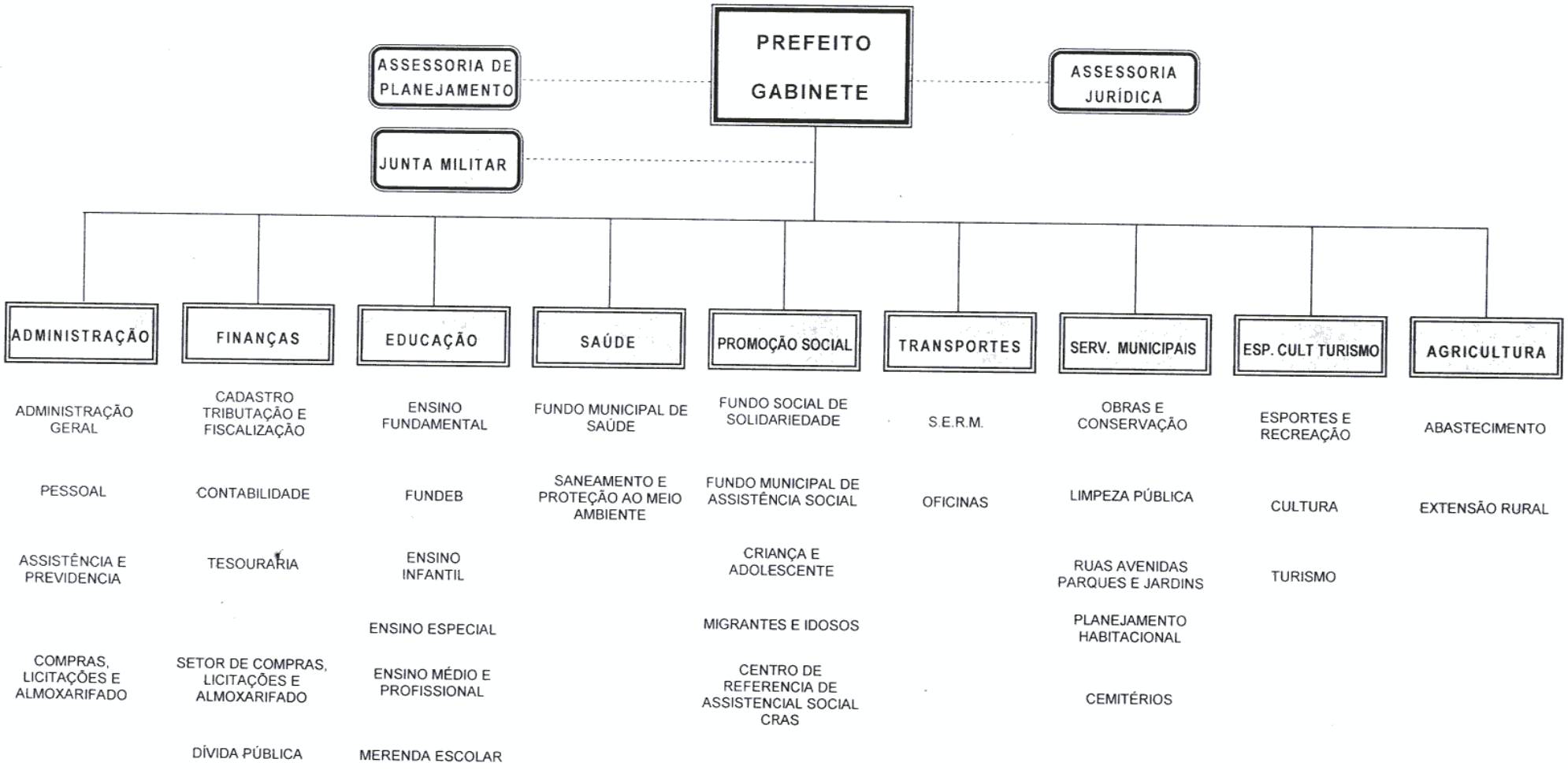
Art. 21 – Na programação das despesas deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme Projeto AUDESP.

Art. 22 – Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 23 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 30 de junho de 2011.

OSMAR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal


PREFEITO
GABINETE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
JUNTA MILITAR
ASSESSORIA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS
EDUCAÇÃO
SAÚDE
PROMOÇÃO SOCIAL
TRANSPORTES
SERV. MUNICIPAIS
ESP. CULT TURISMO
AGRICULTURA
ADMINISTRAÇÃO GERAL
PESSOAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA
COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO
CADASTRO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTABILIDADE
TESOURARIA
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO
DÍVIDA PÚBLICA
ENSINO FUNDAMENTAL
FUNDEB
ENSINO INFANTIL
ENSINO ESPECIAL
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
MERENDA ESCOLAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIANÇA E ADOLESCENTE
MIGRANTES E IDOSOS
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL CRAS
S.E.R.M.
OFICINAS
OBRAS E CONSERVAÇÃO
LIMPEZA PÚBLICA
RUAS AVENIDAS PARQUES E JARDINS
PLANEJAMENTO HABITACIONAL
CEMITÉRIOS
ESPORTES E RECREAÇÃO
CULTURA
TURISMO
ABASTECIMENTO
EXTENSÃO RURAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01	**GABINETE DO PREFEITO**
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.002	Junta de Serviço Militar
01.02	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.03	**SERVIÇOS DE FINANÇAS**
01.03.001	Setor de Finanças
01.03.002	Encargos Especiais
01.04	**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	F U N D E B
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
01.04.006	Setor de Ensino Médio e Profissional
01.05	**SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente
01.06	**SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**
01.06.001	Fundo Social de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
01.07	**SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
01.08	**SERVIÇOS MUNICIPAIS**
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.09	**SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
01.09.001	Setor de Esportes e Recreação
01.10	**SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO**
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
01.11	**SERVIÇOS DE AGRICULTURA**
01.11.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
01.12	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
01.12.001	Reserva de Contingêncial
02	**CÂMARA MUNICIPAL**
02.01.001	Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÕES COMPLETAS COM PROGRAMAS PRÓPRIOS

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	PROGRAMAS
01 – Legislativa	031 - Ação Legislativa	001 - Processo Legislativo 002 – Controle Interno
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 126 – Tecnologia e Informatização	010 - Planejamento Governamental 011 – Adm. das Unid. Orçamentárias 015 – Assuntos Jurídicos 012 – Adm. de Receitas e Arrecadação 013 – Controle Interno 014 – Planejamento e ordenamento de Hardwares e Softwares
05 – Defesa Nacional	153 – Defesa Terrestre	020 - Junta de Serviço Militar
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e Adolescente 244 – Assistência Comunitária 245 – Atendimento à Família	030 – Assistência Social Geral
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário	040 – Previdência Social Geral 041 – Previdência dos Inativos e Pensionistas
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição	050 - Programas de Atendimento Básico 051 – Projetos de Assistência Médica Geral 052 – Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica 053 - Programas de Alimentação inclusive Escolar
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Ensino Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial	060 - Ensino Regular – 1ª a 8ª séries 061 - Ensino de Formação Secundária 062 - Formação Profissionalizante 063 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação 064 – Educação de Crianças de zero a seis anos 065 - Cursos de Suplência e Qualificação 066 - Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais
13 – Cultura	392 – Difusão Cultural	070 – Incentivo às Manifestações Culturais
15 – Urbanismo	451 – Infra-Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos	080 - Planejamento Urbano 081 – Serv. Mun. de Utilidade Pública 082 – Municipalização do Trânsito
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	090 – Planejamento e Projetos Habitacionais
17 – Saneamento	512 – Saneamento Básico Urbano	100 – Projetos de Saneamento
18 – Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas	110 – Planejamento Ambiental
20 – Agricultura	603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural	120 – Incentivo à Produção Agrícola
23 – Comércio e Serviços	695 – Turismo	130 – Promoção do Turismo
26 – Transporte	782 – Transporte Rodoviário	140 – Serviços de Estradas Municipais
27 – Desporto e Lazer	812 – Desporto Comunitário	150 – Promoção de Esportes e Recreação
28 – Encargos Especiais	843 – Serviço da Dívida Interna	160 – Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

RELAÇÃO DE ENTIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

DESCRIÇÃO			
◆ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			
CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE	–	VALOR ORÇADO :	R$ 600.000,00
◆ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUNHA			
CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	–	VALOR ORÇADO:	R$ 96.000,00
◆ LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULA			
CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	–	VALOR ORÇADO:	R$ 36.000,00
◆ CENTRO DE REABILITAÇÃO EVANGÉLICO ELOHIM RAFÁ			
CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	–	VALOR ORÇADO:	R$ 12.000,00
◆ ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA			
CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	–	VALOR ORÇADO:	R$ 12.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

RECEITAS	Previsão	EXERCÍCIO DE 2012											
CATEGORIAS ECONÔMICAS	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas Correntes	**28.731.443,44**	2.364.597,80	2.332.993,21	2.344.485,78	2.364.597,80	2.243.925,73	2.243.925,73	2.511.128,16	2.195.082,28	2.172.097,12	2.617.434,50	2.390.456,09	2.950.719,25
Tributárias	2.212.884,80	182.120,42	179.686,25	180.571,40	182.120,42	172.826,30	172.826,30	193.406,13	169.064,40	167.294,09	201.593,81	184.112,02	227.263,27
Patrimoniais	227.772,00	18.745,64	18.495,09	18.586,20	18.745,64	17.788,99	17.788,99	19.907,27	17.401,78	17.219,56	20.750,03	18.950,63	23.392,18
Industriais	-	-											-
Serviços	151.208,64	12.444,47	12.278,14	12.338,63	12.444,47	11.809,39	11.809,39	13.215,64	11.552,34	11.431,37	13.775,11	12.580,56	15.529,13
Transferências Correntes	25.927.682,00	2.133.848,23	2.105.327,78	2.115.698,85	2.133.848,23	2.024.951,96	2.024.951,96	2.266.079,41	1.980.874,90	1.960.132,76	2.362.011,83	2.157.183,14	2.662.772,95
Outras Transf. Correntes	211.896,00	17.439,04	17.205,96	17.290,71	17.439,04	16.549,08	16.549,08	18.519,71	16.188,85	16.019,34	19.303,73	17.629,75	21.761,72
Receitas de Capital	**5.553.556,56**	457.057,70	450.948,79	453.170,22	457.057,70	433.732,77	433.732,77	485.380,84	424.291,72	419.848,88	505.929,00	462.055,91	570.350,25
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refin.da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	5.553.556,56	457.057,70	450.948,79	453.170,22	457.057,70	433.732,77	433.732,77	485.380,84	424.291,72	419.848,88	505.929,00	462.055,91	570.350,25
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISÃO ANUAL	**34.285.000,00**	2.821.655,50	2.783.942,00	2.797.656,00	2.821.655,50	2.677.658,50	2.677.658,50	2.996.509,00	2.619.374,00	2.591.946,00	3.123.363,50	2.852.512,00	3.521.069,50

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

RECEITAS	ARRECADADA			ESTIMADA		PROJETADA		
CATEGORIAS ECONÔMICAS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas Correntes	17.609.580,82	21.761.324,48	22.613.776,59	34.611.398,92	26.603.258,00	28.731.443,44	31.029.158,92	33.356.345,83
Tributárias	694.576,53	1.011.641,92	1.087.615,89	1.559.594,18	2.049.000,00	2.212.884,80	2.389.115,58	2.568.299,25
Patrimoniais	169.652,82	153.807,83	117.265,34	257.773,71	210.900,00	227.772,00	245.993,76	264.443,29
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	161.232,60	112.803,30	221.351,05	137.770,56	140.008,00	151.208,64	163.305,33	175.553,23
Transferências Correntes	16.344.306,89	20.268.120,26	20.952.593,25	32.521.085,89	24.007.150,00	25.927.682,00	28.001.896,56	30.102.038,80
Outras Transf. Correntes	239.811,98	214.951,17	234.951,06	135.174,58	196.200,00	211.896,00	228.847,68	246.011,26
Receitas de Capital	2.101.610,12	2.323.688,53	2.587.456,53	3.299.065,24	5.142.182,00	5.553.556,56	5.997.841,08	6.447.679,17
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Refin.da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.101.610,12	2.323.688,53	2.587.456,53	3.299.065,24	5.142.182,00	5.553.556,56	5.997.841,08	6.447.679,17
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISÃO ANUAL	19.711.190,94	24.085.013,01	25.201.233,12	37.910.464,16	31.745.440,00	34.285.000,00	37.027.000,00	39.804.025,00
Percentual de Evolução da Receita	19,71%	22,19%	4,63%	50,43%	-16,26%	8,00%	8,00%	7,50%

RG

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

RECEITAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2012											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas Correntes	32.464.657,84	2.671.841,34	2.636.130,22	2.649.116,08	2.668.594,87	2.535.489,78	2.535.489,78	2.837.411,10	2.480.299,86	2.454.328,13	2.957.530,33	2.701.059,53	3.337.366,83
Tributárias	2.212.884,80	182.120,42	179.686,25	180.571,40	181.899,13	172.826,30	172.826,30	193.406,13	169.064,40	167.294,09	201.593,81	184.112,02	227.484,56
Patrimoniais	227.772,00	18.745,64	18.495,09	18.586,20	18.722,86	17.788,99	17.788,99	19.907,27	17.401,78	17.219,56	20.750,03	18.950,63	23.414,96
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	151.208,64	12.444,47	12.278,14	12.338,63	12.429,35	11.809,39	11.809,39	13.215,64	11.552,34	11.431,37	13.775,11	12.580,56	15.544,25
Transferências Correntes	29.660.896,40	2.441.091,77	2.408.464,79	2.420.329,15	2.438.125,68	2.316.516,01	2.316.516,01	2.592.362,35	2.266.092,48	2.242.363,77	2.702.107,66	2.467.786,58	3.049.140,15
Outras Transf. Correntes	211.896,00	17.439,04	17.205,96	17.290,71	17.417,85	16.549,08	16.549,08	18.519,71	16.188,85	16.019,34	19.303,73	17.629,75	21.782,91
(-) Deduções													
Transferências do Fundeb	**4.374.000,00**	**359.980,20**	**355.168,80**	**356.918,40**	**359.542,80**	**341.609,40**	**341.609,40**	**382.287,60**	**334.173,60**	**330.674,40**	**398.471,40**	**363.916,80**	**449.647,20**
PREVISÃO	**28.090.657,84**	**2.311.861,14**	**2.280.961,42**	**2.292.197,68**	**2.309.052,07**	**2.193.880,38**	**2.193.880,38**	**2.455.123,50**	**2.146.126,26**	**2.123.653,73**	**2.559.058,93**	**2.337.142,73**	**2.887.719,63**

RG

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R$ 1,00		
	2012	2013	2014
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA			
PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	4.690.980,00	5.066.258,34	0,00
PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	589.680,00	636.854,39	0,00
GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	11.125.546,56	12.015.590,18	0,00
PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6.423.472,80	6.937.350,58	0,00
IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	577.864,80	624.093,92	0,00
DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	2.208.286,80	2.384.949,70	0,00
PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	1.894.752,00	2.046.332,14	0,00
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	498.204,00	538.060,31	0,00
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	2.857.032,00	3.085.594,56	0,00
IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	1.607.850,00	1.736.477,97	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	493.882,24	532.593,23	0,00
Total da entidade:	32.967.551,20	35.604.155,32	0,00
2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA			
GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1.317.448,80	1.422.844,68	0,00
Total da entidade:	1.317.448,80	1.422.844,68	0,00
Total geral:	34.285.000,00	37.027.000,00	0,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2012	2013	2014
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA			
DESPESAS CORRENTES (I)	25.863.764,40	27.932.865,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.609.904,56	7.138.696,89	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	493.882,24	532.593,23	0,00
Total da entidade:	32.967.551,20	35.604.155,32	0,00
2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.200.808,80	1.296.873,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	116.640,00	125.971,20	0,00
Total da entidade:	1.317.448,80	1.422.844,68	0,00
Total geral:	34.285.000,00	37.027.000,00	0,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA 1

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01

OBJETIVO

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	1.200.808,80
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	116.640,00

Custo estimado do Programa no exercício: **1.317.448,80**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA 2

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01

OBJETIVO

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	611.820,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	5.400,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	45.360,00
	Inversões financeiras (n/d)	0,000	102.600,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	2.072.520,00
	Imóveis e desapropriações (n/d)	0,000	135.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	32.400,00
	Obras e instalações (n/d)	0,000	1.080,00
	Inversões financeiras (n/d)	0,000	1.684.800,00

Custo estimado do Programa no exercício: **4.690.980,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 3

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Pagamentos de encargos de dívidas (n/d)	0,000	326.160,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	252.720,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	10.800,00

Custo estimado do Programa no exercício: **589.680,00**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	3.028.644,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	1.827.036,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	2.700,00
	Obras e instalações (n/d)	0,000	793.931,76
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	90.288,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	998.892,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	3.211.380,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	75.600,00
	Obras e instalações (n/d)	0,000	32.400,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	27.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	5.832,00
	Obras e instalações (n/d)	0,000	1.080,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	112.320,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	878.482,80
	Aquisição de Equipamentos (n/d)	0,000	1.080,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	38.880,00

Custo estimado do Programa no exercício: **11.125.546,56**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	1.080.712,80
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	4.073.328,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	363.204,00
	Obras e instalações (n/d)	0,000	240.948,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	492.480,00
	Aquisição de veículos e equipamentos (n/d)	0,000	10.800,00
	Obras e instalações (n/d)	0,000	162.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **6.423.472,80**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID

CÓDIGO DO PROGRAMA 7

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Obras e instalações (n/d)	0,000	13.500,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	12.960,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	47.628,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	291.556,80
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	83.700,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	127.440,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	1.080,00

Custo estimado do Programa no exercício: **577.864,80**

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.

CÓDIGO DO PROGRAMA 8

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01

OBJETIVO

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	1.538.352,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	1.080,00
	Obras e instalações (n/d)	0,000	668.854,80

Custo estimado do Programa no exercício: **2.208.286,80**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção. Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 9

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	1.866.996,00
	Aquisição de veículos e equipamentos (n/d)	0,000	4.536,00
	Obras e instalações (n/d)	0,000	23.220,00

Custo estimado do Programa no exercício: **1.894.752,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA 10

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO	09.01

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0.000	169.668,00
	Obras e instalações (n/d)	0.000	328.536,00

Custo estimado do Programa no exercício: **498.204,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA 11

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA	10.01

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0.000	118.800,00
	Aquisição de veículos e equipamentos (%)	0.000	434.160,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0.000	843.588,00
	Obras e instalações (n/d)	0.000	1.460.484,00

Custo estimado do Programa no exercício: **2.857.032,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 12

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	11.01

OBJETIVO

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	172.800,00
	Aquisição de veículos e equipamentos (n/d)	0,000	1.435.050,00

Custo estimado do Programa no exercício **1.607.850,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA 13

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01

OBJETIVO

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

INDICADORES	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
	Reserva de Contigência (n/d)	0,000	493.882,24

Custo estimado do Programa no exercício: **493.882,24**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:
DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

Justificativa do programa:
AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	1.200.808,80

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.200.808,80	0,00	1.200.808,80
		Total:	**1.200.808,80**	**0,00**	**1.200.808,80**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1	P	GESTÃO VOLTADA A INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	116.640,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO VOLTADA A INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	116.640,00	0,00	116.640,00
		Total:	**116.640,00**	**0,00**	**116.640,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Ações de Caráter Continuado (r	0.000	611.820,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	611.820,00	0.00	611.820,00
		Total:	**611.820,00**	**0,00**	**611.820,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO P/ ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	5.400,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO P/ ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	5.400,00	0,00	5.400,00
		Total:	**5.400,00**	**0,00**	**5.400,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.02
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	45.360,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	45.360,00	0,00	45.360,00
		Total:	**45.360,00**	**0,00**	**45.360,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
0.001	1	O	SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Inversões financeiras (n/d)	0,000	102.600,00

II - Descrição das Ações

SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	91.800,00	0,00	91.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	10.800,00	0,00	10.800,00
		Total:	**102.600,00**	**0,00**	**102.600,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.003	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATICAS E RECURSOS HUMANIOS	Ações de Caráter Continuado (r	0.000	2.072.520,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATICAS E RECURSOS HUMANIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	2.072.520,00	0,00	2.072.520,00
		Total:	**2.072.520,00**	**0,00**	**2.072.520,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPIAÇÕES	Imóveis e desaproiações (n/d)	0,000	135.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPIAÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	135.000,00	0,00	135.000,00
		Total:	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0.000	32.400,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	32.400,00	0,00	32.400,00
		Total:	**32.400,00**	**0,00**	**32.400,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	P	OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Obras e instalações (n/d)	0,000	1.080,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL		1.080,00	0,00	1.080,00
			Total:	**1.080,00**	**0,00**	**1.080,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	O	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Inversões financeiras (n/d)	0.000	1.684.800,00

II - Descrição das Ações

OPERAÇÕES ESPECIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL		1.684.800,00	0,00	1.684.800,00
			Total:	**1.684.800,00**	**0,00**	**1.684.800,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:
MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:
MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	O	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	Pagamentos de encargos de dí	0,000	326.160,00

II - Descrição das Ações

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	19.440,00	0,00	19.440,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	306.720,00	0,00	306.720,00
		Total:	**326.160,00**	**0,00**	**326.160,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:
MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:
MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	252.720,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	252.720,00	0,00	252.720,00
		Total:	**252.720,00**	**0,00**	**252.720,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:
MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:
MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.005	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINSITRAÇÃO FINANCEIRA	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	10.800,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINSITRAÇÃO FINANCEIRA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	10.800,00	0,00	10.800,00
		Total:	**10.800,00**	**0,00**	**10.800,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	3.028.644,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	156.600,00	156.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.697.084,00	2.697.084,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	174.960,00	174.960,00
		Total:	**0,00**	**3.028.644,00**	**3.028.644,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES P/ DESENVOLVIMENTO DO ENS FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado (r	0.000	1.827.036,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES P/ DESENVOLVIMENTO DO ENS FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	1.290.384,00	1.290.384,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	540,00	540,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	536.112,00	536.112,00
		Total:	**0,00**	**1.827.036,00**	**1.827.036,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa.
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	P	MOVÉIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENV DO ENS FUNDAMENTAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0.000	2.700,00

II - Descrição das Ações

MOVÉIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENV DO ENS FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	1.080,00	1.080,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	540,00	540,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	1.080,00	1.080,00
		Total:	**0,00**	**2.700,00**	**2.700,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DO INTERESSE DO ENSINO FUNDAMENTAL	Obras e instalações (n/d)	0,000	793.931,76

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DO INTERESSE DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	17.820,00	17.820,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	776.111,76	776.111,76
		Total:	**0,00**	**793.931,76**	**793.931,76**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	TRANSPORTE DE ALUNOS DO FUNDEB - 40%	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	90.288,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS DO FUNDEB - 40%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	90.288,00	90.288,00
		Total:	**0,00**	**90.288,00**	**90.288,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DO ENSINO BASICO - FUNDEB 40%	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	998.892,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DO ENSINO BASICO - FUNDEB 40%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	998.892,00	998.892,00
		Total:	**0,00**	**998.892,00**	**998.892,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	3.211.380,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.261 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 60%	0,00	3.211.380,00	3.211.380,00
		Total:	**0,00**	**3.211.380,00**	**3.211.380,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	75.600,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	75.600,00	75.600,00
		Total:	**0,00**	**75.600,00**	**75.600,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.008	1	P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENV DO ENS BÁSICO - FUNDEB	Obras e instalações (n/d)	0,000	32.400,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENV DO ENS BÁSICO - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	32.400,00	32.400,00
		Total:	**0,00**	**32.400,00**	**32.400,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	MANUNTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	27.000,00

II - Descrição das Ações

MANUNTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	27.000,00	27.000,00
		Total:	**0,00**	**27.000,00**	**27.000,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	5.832,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	5.832,00	5.832,00
		Total:	**0,00**	**5.832,00**	**5.832,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Obras e instalações (n/d)	0,000	1.080,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.080,00	1.080,00
		Total:	**0,00**	**1.080,00**	**1.080,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO ESPECIAL	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	MANUNTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	112.320,00

II - Descrição das Ações

MANUNTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.240 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0.00	112.320,00	112.320,00
		Total:	**0,00**	**112.320,00**	**112.320,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	878.482,80

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	81.000,00	0,00	81.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	249.480,00	249.480,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	177.660,00	0,00	177.660,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	370.342,80	0,00	370.342,80
		Total:	**629.002,80**	**249.480,00**	**878.482,80**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	P	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	Aquisição de Equipamentos (n/t	0,000	1.080,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	1.080,00	0,00	1.080,00
		Total:	**1.080,00**	**0,00**	**1.080,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO MÉDIO	04.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ENSINO MÉDIO	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	38.880,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ENSINO MÉDIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.230 - ENSINO MÉDIO	0,00	38.880,00	38.880,00
		Total:	**0,00**	**38.880,00**	**38.880,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.027	1	A	AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	1.080.712,80

II - Descrição das Ações

AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	109.080,00	109.080,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.310 - SAÚDE GERAL	0,00	118.800,00	118.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.310 - SAÚDE GERAL	0,00	852.832,80	852.832,80
		Total:	**0,00**	**1.080.712,80**	**1.080.712,80**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC. NATURAIS E SAÚDE	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	4.073.328,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC. NATURAIS E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	3.372.840,00	3.372.840,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.310 - SAÚDE GERAL	0,00	36.072,00	36.072,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.310 - SAÚDE GERAL	0,00	664.416,00	664.416,00
		Total:	**0,00**	**4.073.328,00**	**4.073.328,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	P	EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	363.204,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	34.992,00	34.992,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.300 - SAÚDE	0,00	540,00	540,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.300 - SAÚDE	0,00	327.672,00	327.672,00
		Total:	**0,00**	**363.204,00**	**363.204,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS DE QUALIDADE VIDA E SERVIÇOS	Obras e instalações (n/d)	0,000	240.948,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS DE QUALIDADE VIDA E SERVIÇOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	23.328,00	23.328,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.300 - SAÚDE	0,00	540,00	540,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.300 - SAÚDE	0,00	217.080,00	217.080,00
		Total:	**0,00**	**240.948,00**	**240.948,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADOS A SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	492.480,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADOS A SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	411.480,00	411.480,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	81.000,00	0,00	81.000,00
		Total:	**81.000,00**	**411.480,00**	**492.480,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.016	1	P	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	Aquisição de veículos e equipar	0,000	10.800,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	10.800,00	10.800,00
		Total:	**0,00**	**10.800,00**	**10.800,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	Obras e instalações (n/d)	0,000	162.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	162.000,00	0,00	162.000,00
		Total:	**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS INFRAESTRUTURA - PRAÇA IDOSO	Obras e instalações (n/d)	0,000	13.500,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS INFRAESTRUTURA - PRAÇA IDOSO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.700,00	2.700,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.800,00	10.800,00
		Total:	**0,00**	**13.500,00**	**13.500,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.016	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	12.960,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	12.960,00	12.960,00
		Total:	**0,00**	**12.960,00**	**12.960,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Relações Exteriores	7
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0.000	47.628,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	1.080,00	1.080,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	46.548,00	46.548,00
		Total:	**0,00**	**47.628,00**	**47.628,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	291.556,80

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	252.720,00	252.720,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	38.836,80	38.836,80
		Total:	**0,00**	**291.556,80**	**291.556,80**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	83.700,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	83.700,00	83.700,00
		Total:	**0,00**	**83.700,00**	**83.700,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.019	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	127.440,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	43.200,00	43.200,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	84.240,00	84.240,00
		Total:	**0,00**	**127.440,00**	**127.440,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSILIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	1.080,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSILIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	1.080,00	1.080,00
		Total:	**0,00**	**1.080,00**	**1.080,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	1.538.352,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.452.600,00	0,00	1.452.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.130 - CIDE - CONTRIB INTERV DOMÍNI	0,00	85.752,00	85.752,00
		Total:	**1.452.600,00**	**85.752,00**	**1.538.352,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	1.080,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	1.080,00	0,00	1.080,00
		Total:	**1.080,00**	**0,00**	**1.080,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.019	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	Obras e instalações (n/d)	0,000	668.854,80

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	668.854,80	0,00	668.854,80
		Total:	**668.854,80**	**0,00**	**668.854,80**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	1.866.996,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.866.996,00	0,00	1.866.996,00
		Total:	**1.866.996,00**	**0,00**	**1.866.996,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Aquisição de veículos e equipar	0.000	4.536,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	2.916,00	0,00	2.916,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	1.080,00	0,00	1.080,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	540,00	0,00	540,00
		Total:	**4.536,00**	**0,00**	**4.536,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO. INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO. INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INFRATESTRUTURA MUNICIPAL	Obras e instalações (n/d)	0,000	23.220,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INFRATESTRUTURA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	21.600,00	0,00	21.600,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	1.080,00	0,00	1.080,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	540,00	0,00	540,00
		Total:	**23.220,00**	**0,00**	**23.220,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	169.668,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	169.668,00	0,00	169.668,00
		Total:	**169.668,00**	**0,00**	**169.668,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Obras e instalações (n/d)	0,000	328.536,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	11.880,00	0,00	11.880,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	316.656,00	0,00	316.656,00
		Total:	**328.536,00**	**0,00**	**328.536,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	118.800,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL		118.800,00	0,00	118.800,00
			Total:	**118.800,00**	**0,00**	**118.800,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1	P	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O INCREMENTO DO TURISMO	Aquisição de veículos e equipar	0,000	434.160,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O INCREMENTO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	2.160,00	0,00	2.160,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	324.000,00	0,00	324.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	108.000,00	0,00	108.000,00
		Total:	**434.160,00**	**0,00**	**434.160,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	A	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	843.588,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL		303.588,00	0,00	303.588,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS		540.000,00	0,00	540.000,00
			Total:	**843.588,00**	**0,00**	**843.588,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	Obras e instalações (n/d)	0,000	1.460.484,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	1.080,00	0,00	1.080,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	1.459.404,00	0,00	1.459.404,00
		Total:	**1.460.484,00**	**0,00**	**1.460.484,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

Objetivo do programa:
IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:
IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PRODUÇÃO RURAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	172.800,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PRODUÇÃO RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	171.720,00	0,00	171.720,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	1.080,00	0,00	1.080,00
		Total:	**172.800,00**	**0,00**	**172.800,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

Objetivo do programa:
IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa
IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	Aquisição de veículos e equipar	0,000	1.435.050,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	118.800,00	0,00	118.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	1.316.250,00	0,00	1.316.250,00
		Total:	**1.435.050,00**	**0,00**	**1.435.050,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 25/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	13

Objetivo do programa:
RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa do programa:
RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.999	1	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contigência (n/d)	0,000	493.882,24

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.110 - GERAL			493.882,24
		Total:			**493.882,24**

Exercício: 2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 – Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo I – METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	29.199.324,88	26.805.111,42	0,049	30.455.270,89	28.949.520,33	0,048	32.891.692,56	31.265.481,95	0,004
Receitas Não Financeiras	27.991.255,55	27.199.196,34	0,051	30.230.556,00	29.375.132,06	0,051	32.649.000,48	31.725.142,62	0,003
Despesa Total	29.199.324,88	26.805.111,42	0,042	30.455.270,89	28.949.520,33	0,041	32.891.692,56	31.265.481,95	0,004
Despesas Não Financeiras	27.621.783,00	26.814.059,31	0,049	29.831.525,64	28.959.184,05	0,048	32.218.047,69	31.275.918,77	0,002
Resultado Primário	369.472,55	385.137,03	0,010	399.030,36	415.948,01	0,010	430.952,79	449.223,85	0,001
Resultado Nominal	241.842,83	236.908,35	0,008	261.190,25	255.861,02	0,008	279.173,46	275.050,60	0,001
Dívida Pública Consolidada	532.060,54	521.202,16	0,015	574.625,37	583.098,33	0,015	620.595,12	620.999,72	0,001
Dívida Consolidada Líquida	532.060,54	521.202,16	0,015	574.625,37	583.098,33	0,015	620.595,12	620.999,72	0,001

RG

- Variáveis utilizadas para o cálculo das metas

	2006	2007	2008	2009
Inflação (%)	8,0	8,00	8,00	7,50
PIB (R$)	2.332.936.000,00	2.556.621.000,00	2.869.000.000,00	3.105.675.000,00

Exercício: 2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 – Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, ART. 4º, § 2)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	27.736.138,10	26.110.486,00	10,00	30.455.270,89	-3,74	32.891.692,56	8,0	35.523.027,96	8,0	38.187.255,05	7,5
Receitas Não Financeiras	22.419.419,00	25.917.829,22	10,00	30.230.556,00	14,45	32.649.000,48	8,0	35.260.920,51	8,0	37.905.489,54	7,5
Despesa Total	27.736.138,10	26.110.486,00	10,00	30.455.270,89	-3,74	32.891.692,56	8,0	35.523.027,96	8,0	38.187.255,05	7,5
Despesas Não Financeiras	22.011.319,00	25.575.725,00	10,00	29.831.525,64	5,04	32.218.047,69	8,0	34.795.491,50	8,0	37.405.153,36	7,5
Resultado Primário	408.100,00	342.104,22	10,00	399.030,36	5,04	430.952,79	8,0	465.429,01	8,0	500.336,18	7,5
Resultado Nominal	228.046,05	230.326,51	10,00	261.190,25	-	279.173,46	8,0	282.085,47	8,0	304.652,31	7,5
Dívida Pública Consolidada	501.707,25	506.724,32	10,00	574.625,37	-	620.595,12	8,0	657.831,12	6,5	695.985,33	5,8
Dívida Consolidada Líquida	501.707,25	506.724,32	10,00	574.625,37	-	620.595,12	8,0	657.831,12	6,5	695.985,33	5,8

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	26.410.339,08	24.819.547,62	4,74	28.949.520,33	8,0	31.265.481,95	8,0	33.766.720,50	8,0	36.299.224,53	7,5
Receitas Não Financeiras	21.347.761,38	25.184.441,07	4,74	29.375.132,06	8,0	31.725.142,62	8,0	34.263.154,02	8,0	36.832.890,57	7,5
Despesa Total	26.410.339,08	24.819.547,62	4,74	28.949.520,33	8,0	31.265.481,95	8,0	33.766.720,50	8,0	36.299.224,53	7,5
Despesas Não Financeiras	20.959.168,73	24.827.832,70	4,74	28.959.184,06	8,0	31.275.918,77	8,0	33.777.992,27	8,0	36.311.341,69	7,5
Resultado Primário	388.592,65	356.608,37	4,74	415.948,01	8,0	449.223,85	8,0	485.161,75	8,0	521.548,88	7,5
Resultado Nominal	-718.042,50	219.358,58	4,74	255.861,02	8,0	275.050,60	8,0	297.054,65	8,0	319.333,75	7,5
Dívida Pública Consolidada	900.502,09	482.594,59	4,74	583.098,33	8,0	620.999,72	8,0	661.364,70	6,5	699.723,85	5,8
Dívida Consolidada Líquida	900.502,09	482.594,59	4,74	583.098,33	8,0	620.999,72	8,0	661.364,70	6,5	699.723,85	5,8

RG

- Variáveis utilizadas para o cálculo das metas:

Inflação (%)

2006	2007	2008	2009
8,0	8,00	8,00	7,50
2.332.936.000,00	2.568.821.000,00	2.889.000.000,00	3.105.675.000,00

Exercício: 2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 – Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art.. 4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	9.926.037,32	16,48	8.521.500,83	18,64	7.182.458,04	-
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.926.037,32**	**16,48**	**8.521.500,83**	**18,64**	**7.182.458,04**	**-**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RG